



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 183/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 165/18-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 3.163/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência ao transporte de pedra brita e areia de construção, de autoria do vereador **Alécio Maestro Cau** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Como é feita a fiscalização deste tipo de transporte de carga dentro do município? A quem cabe esta competência?

Resposta: Conforme informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, a fiscalização deste tipo de carga é realizado a partir de denúncias ou visualização de caminhões que estejam executando o transporte de forma a ferir a legislação de trânsito.

A fiscalização pode ser executada por Agentes de Trânsito, Guardas Civis Municipais e Policiais Militares credenciados a atuar dentro do Município.

Como é feita a fiscalização de empresas que produzem e que possuem transporte próprio deste tipo de material (terra, areia, pedra brita, aterro)? A quem cabe esta competência?

Resposta: A competência para fiscalizar estas empresas pertence às Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Meio Ambiente, em suas respectivas áreas de atuação.



PREFEITURA DE VALINHOS

Houve alguma autuação por infração às normas do CONTRAN a que se referem esse tipo de transporte no período de janeiro 2017 a janeiro 2018? Se sim, enviar cópia dos autos.

Resposta: Segundo a Secretaria de Transportes e Trânsito, no período mencionado não ocorreram autuações.

Há alguma ação prevista para coibir com mais eficácia o transporte irregular destes materiais, a fim de diminuir acidentes que muitas vezes são fatais aos munícipes? (sic).

Resposta: A Secretaria de Transportes e Trânsito informa que serão implementadas medidas para que a fiscalização seja realizada com maior intensidade sobre este tipo de transporte e carga.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO 00426/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 13/03/2018 15:40	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 165/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 165/2018 Informações sobre fiscalização de transporte de pedra brita e areia de construção dentro do Município e pede outras providências.		

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)